



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 17/03/26
Juliano
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

EDITAL Nº 41/2026 - NÚCLEO HABITACIONAL EDUCARTE

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 17/03/26

Juliano
Edúcio
Blumen

Agente Administrativo II
Matrícula 2140

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO
DOS LOTES DISPONÍVEIS ENTRE OS
BENEFICIÁRIOS TITULARES DO
PROGRAMA HABITACIONAL DE
INTERESSE SOCIAL EDUCARTE

O Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – CGFLHIS, do Município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com as Leis: a) Lei nº 2.102/2011, de constituição do Fundo Local de Habitação de Interesse Social e do Conselho Gestor; b) Lei nº 2.741/2021, de consolidação da Política Habitacional do Município de Ernestina/RS; c) Lei nº 2.771/2021, de criação do Núcleo Habitacional EDUCARTE; d) Edital nº 02/2026, que disciplina e abre inscrições ao Núcleo Habitacional EDUCARTE. Especialmente, considerando o Art. 11, Parágrafo Único, da Lei nº 2.771/2021, divulga o resultado do Sorteio dos Lotes disponíveis entre os beneficiários titulares do Programa Habitacional de Interesse Social – EDUCARTE, contendo o número de ordem, nomes de titulares e suplentes, faixa de renda e pontos aferidos, conforme segue:

Nº Lote	Nº Quadra	Matrícula	Área do Lote (m²)	Nomes dos Beneficiários sorteados
10	202	129.958	150	Débora Tarcila Bringmann
3	203	129.962	150	Giovana Vieira Vilela
9	203	129.968	150	Fernanda dos Santos Pozzo
12	203	129.960	150	Tatiane Silva da Rosa
18	203	129.966	150	Alice dos Santos
20	203	129.968	150	Antônio Moacir Alves Barcelos

Conforme o item 4.1 do Edital nº 02/2026, que disciplina e abre inscrições ao Núcleo Habitacional EDUCARTE:

4.1. Os beneficiários selecionados deverão **realizar complementação e atualização dos documentos** entregues no ato da inscrição, conforme for necessário e constante no item 4.3 do presente Edital, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao sorteio. **A não apresentação de documentos solicitados implicará na desistência imediata a participação no Programa.** Ocorrendo a desistência, será selecionado o primeiro suplente na ordem de classificação dos beneficiários selecionados, que deverá apresentar as ditas comprovações, no mesmo prazo, a contar da comunicação escrita do direito ao mesmo e, assim sucessivamente.



Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – CGFLHIS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 17 de janeiro de 2026.



ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretária Municipal da Administração